

	<b>POLÍTICA DE GOVERNANÇA CORPORATIVA</b>	Emissão 18/05/2021	Classificação Pública
Identificação PUB POL GOC		Versão 2.0	Tipo Documento Política

## 1. OBJETIVO

Reunir as regras e os princípios de Governança utilizados pela Gerencianet na perspectiva de alcançar os seus objetivos empresariais.

## 2. APLICABILIDADE

Esta política é aplicável ao Conglomerado Gerencianet, devendo ser cumprida por todas as áreas envolvidas e prestadores de serviços que atuem em nome da empresa ou participem em operação de processos críticos de sua cadeia produtiva.

## 3. REFERÊNCIAS

- ▶ Circular nº 3.681/13
- ▶ Resolução CMN nº 4.557/17
- ▶ Resolução CMN nº 4.606/17
- ▶ IBGC - Instituto Brasileiro de Governança Corporativa

## 4. DEFINIÇÕES

Para os efeitos deste documento, aplicam-se os termos e definições contidos no “Anexo I”.

## 5. DIRETRIZES

- I. Propagar no ambiente corporativo uma cultura de governança corporativa, salientando sempre a importância dos controles internos, da conformidade e da gestão de riscos a todos os colaboradores;
- II. Assegurar o efetivo cumprimento de normas, regulamentos e políticas internas, bem como dos regulamentos emitidos pelo Banco Central do Brasil;
- III. Institucionalizar estruturas adequadas na Gerencianet, alinhando-as aos riscos e negócios da Companhia;
- IV. Garantir a existência de atribuição de responsabilidades e delegação de autoridade, observada a estrutura hierárquica, a fim de assegurar apropriada segregação de funções e eliminação de atribuições de responsabilidades conflitantes;
- V. Promover a transparência do processo de implantação da governança corporativa e das atividades de auditoria interna, controles internos, gestão de riscos e conformidade da Companhia, procedendo sua avaliação periódica de forma a assegurar sua efetividade;

	<b>POLÍTICA DE GOVERNANÇA CORPORATIVA</b>	Emissão 18/05/2021	Classificação Pública
Identificação PUB POL GOC		Versão 2.0	Tipo Documento Política

- VI. Certificar-se que as decisões tomadas nos diversos níveis da Gerencianet sejam executadas e alinhadas com os seus objetivos estratégicos;
- VII. Realizar treinamento e capacitação periódicos para a administração, com foco em boas práticas de governança corporativa, gestão de riscos, controles internos e compliance, bem como em código de conduta, legislação societária, divulgação de informações, Lei Anticorrupção e demais temas relacionados à governança corporativa.

## 5.1. PRINCÍPIOS

- I. Os princípios que norteiam a Governança Corporativa na Gerencianet possuem como pilares a transparência, a prestação de contas, a equidade e a responsabilidade corporativa, os quais, quando convertidos em práticas de governança, permitem o aperfeiçoamento da gestão, a harmonização de interesses, a sustentabilidade do negócio e a geração de valor para a perenidade da Organização:
  - ▶ A transparência (*disclosure*) consiste na divulgação, em tempo oportuno e de forma precisa, de todas as informações que forem necessárias e de todos os fatos que forem importantes para demonstrar a saúde financeira da Organização. A divulgação não deve se restringir apenas aos itens obrigatórios, mas abranger as informações que possibilitem o acompanhamento dos *stakeholders* interessados;
  - ▶ A prestação de contas (*accountability*) consiste no fornecimento permanente de informações acerca das ações adotadas na gestão da Organização;
  - ▶ A equidade (*fairness*) consiste no tratamento justo e não discriminatório das pessoas que atuam na empresa e os que com ela se relacionam, levando em consideração seus direitos, deveres, necessidades, interesses e expectativas;
  - ▶ A responsabilidade corporativa (*compliance*) consiste na observância e ao atendimento às determinações e deveres previstos na legislação do segmento em que atua. Engloba, ainda, a orientação da gestão pelo senso ético na condução moral de ações, com postura de empresa cidadã, conciliando os interesses das partes envolvidas.

## 5.2. MISSÃO, VISÃO E VALORES

- I. Missão: Oferecer e conectar soluções que facilitem o recebimento e a utilização do dinheiro por empreendedores, com atendimento eficiente e de qualidade;
- II. Visão: Facilitar e proporcionar o crescimento financeiro de nossos clientes e fornecedores;
- III. Valores:
  - ▶ Promover a qualidade, por meio de processos eficientes;
  - ▶ Agir com ética, transparência e responsabilidade;
  - ▶ Incentivar o trabalho colaborativo e o respeito mútuo, acreditando no potencial humano;
  - ▶ Agregar nos processos operacionais ou financeiros de nossos clientes.

	<b>POLÍTICA DE GOVERNANÇA CORPORATIVA</b>	Emissão 18/05/2021	Classificação Pública
Identificação PUB POL GOC		Versão 2.0	Tipo Documento Política

### 5.3. AMBIENTE REGULATÓRIO

- I. A Gerencianet sujeita-se às normas do Conselho Monetário Nacional (CMN) e às normas e fiscalização do Banco Central do Brasil (BACEN).

## 6. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA CORPORATIVA

- I. A estrutura de governança corporativa adotada na Gerencianet é compatível com a natureza, o porte, a complexidade, a estrutura, o perfil de risco e o modelo de negócio da Instituição;
- II. Utilizando a abordagem das três linhas do IIA como uma das melhores práticas de Governança Corporativa e Gestão de Riscos, a Gerencianet dá a definição clara das responsabilidades dos colaboradores na Instituição;
- III. A Diretoria (Alta Administração) da Gerencianet conta com estruturas de suporte em seu processo de Governança, com a finalidade de apoiar a gestão para que cumpra com suas responsabilidades de primeira linha, fornecendo conhecimento e ferramentas adequadas para este processo, bem como proceder com uma avaliação objetiva e independente da gestão dos riscos, controles e governança da Organização;
- IV. Para atender e garantir que o exercício das funções atribuídas em toda Instituição, respeitando os princípios básicos de Governança Corporativa, algumas competências são fundamentais para que a Organização cumpra suas atribuições em consonância ao alcance seus objetivos, como as listadas nos tópicos a seguir.

### 6.1. CONTROLES INTERNOS E GESTÃO DE RISCOS

- I. A Instituição utiliza de sistema de controles internos que atuam de maneira a mitigar as exposições a riscos a partir da definição de controles sólidos e adequados de acordo com a natureza, complexidade e riscos da Instituição, favorecendo o processo de Governança Corporativa ao permitir tomadas de decisão com base em informações mais seguras e fidedignas;
- II. A Gerencianet adota uma Política de Gestão de Riscos cumprindo seu objetivo de gerenciar as incertezas que possam afetar o alcance de seus objetivos;
- III. A disseminação da cultura de gestão de riscos e cultura de controle é realizada, principalmente, pelos setores da segunda linha da Instituição que, auxiliando os demais gestores da primeira linha, estimulam a busca da Gerencianet pelas melhores práticas;
- IV. As atividades de controles internos e riscos operacionais estão centralizadas no setor de Controles Internos e Gestão de Riscos;
- V. A Gerencianet dispõe de documentos institucionais internos que dão as diretrizes a este assunto.

	<b>POLÍTICA DE GOVERNANÇA CORPORATIVA</b>	Emissão 18/05/2021	Classificação Pública
Identificação PUB POL GOC		Versão 2.0	Tipo Documento Política

## 6.2.COMPLIANCE

- I. A área de Compliance objetiva a busca pela conformidade entre o que se espera da Organização e o que ela pratica. Trata-se de um organismo dinâmico, que atua incorporando os valores da empresa e na forma de guia, participa do direcionamento das ações para condução do negócio da Instituição de forma adequada;
- II. As atividades de compliance (conformidade) estão centralizadas no setor de Compliance e Jurídico;
- III. A Gerencianet dispõe de documento institucional interno que dá as diretrizes a este assunto.

## 6.3.DIRETORIA FINANCEIRA

- I. A Diretoria Financeira atua no gerenciamento de informações de fluxo de caixa, contas a pagar e a receber, desenvolvimento de planejamentos financeiros, elaboração dos planos para melhoria do desempenho econômico-financeiro da Companhia, entre outras ações intrínsecas;
- II. As atividades de gestão de riscos de crédito e de liquidez estão centralizadas na Diretoria Financeira;
- III. A Gerencianet dispõe de documentos institucionais internos que dão as diretrizes a este assunto.

## 6.4.COMITÊ DE CONDUTA

- I. O Comitê de Conduta contribui no alcance do princípio de equidade em todas as ações e relacionamentos da Gerencianet, através de ações, como:
  - ▶ Disseminação dos princípios éticos e as práticas do Código de Conduta para todos os colaboradores, em todas as instâncias;
  - ▶ Apuração de casos de desvios de conduta ou de comportamento antiético;
  - ▶ Conscientização de maneira ampla quanto a cultura, valores e visão da Instituição.
- II. A Gerencianet dispõe de documento institucional interno que dá as diretrizes a este assunto.

## 6.5.COMITÊ DE PLD/CFT

- I. O Comitê de Prevenção de Lavagem de Dinheiro e Combate ao Financiamento do Terrorismo – PLD/CFT tem como objetivo assegurar o cumprimento, por parte da Instituição, da legislação inerente à PLD/FT e a conformidade dos processos e procedimentos internos afetos ao assunto, respondendo e reportando suas atividades ao Diretor Responsável de PLD/CFT da Gerencianet;
- II. A Gerencianet dispõe de documento institucional interno que dá as diretrizes a este assunto.

	<b>POLÍTICA DE GOVERNANÇA CORPORATIVA</b>	Emissão 18/05/2021	Classificação Pública
Identificação PUB POL GOC		Versão 2.0	Tipo Documento Política

## 6.6.COMITÊ DE CONTINUIDADE DE NEGÓCIOS

- I. O Comitê de Continuidade de Negócios ampara a Alta Administração da Companhia ao que se refere à legislação em vigor, às normas editadas pelo Banco Central do Brasil e às melhores práticas de mercado, relacionados à garantia da continuidade dos serviços de pagamento aos clientes e mercado, mesmo em situações de interrupção;
- II. A Gerencianet dispõe de documento institucional interno que dá as diretrizes a este assunto.

## 6.7.OUVIDORIA

- I. Em alinhamento com a regulamentação vigente, a Organização mantém unidade de Ouvidoria para prestar atendimento de última instância às demandas dos clientes e usuários dos produtos ofertados pela Instituição;
- II. A Ouvidoria atua como canal de interação entre a Instituição e os clientes e parceiros portando-se como mediadora em eventuais conflitos em consonância com os normativos regulatórios vigentes;
- III. A Gerencianet dispõe de documento institucional interno que dá as diretrizes a este assunto.

## 6.8.AUDITORIA INTERNA

- I. A Auditoria Interna está diretamente subordinada ao mais alto nível hierárquico da Instituição. Trata-se de unidade segregada das demais na estrutura organizacional, conforme requerido pela regulação vigente e aplicável;
- II. As atividades da Auditoria Interna são independentes das atividades auditadas, sendo contínuas e efetivas. Dispõe de recursos suficientes para o desempenho das atividades, canais de comunicação definidos e eficazes para relatos dos achados e avaliações, bem como quantidade adequada de pessoal treinado e com as experiências necessárias;
- III. A Gerencianet dispõe de documento institucional interno que dá as diretrizes a este assunto.

## 6.9.AUDITORIA EXTERNA

- I. Os demonstrativos contábeis e as notas explicativas da Instituição são periodicamente auditadas por auditores independentes devidamente qualificados e em aderência às normas e regulações vigentes e aplicáveis.

	<b>POLÍTICA DE GOVERNANÇA CORPORATIVA</b>	Emissão 18/05/2021	Classificação Pública
Identificação PUB POL GOC		Versão 2.0	Tipo Documento Política

## 7. OUTROS ELEMENTOS DE GOVERNANÇA

### 7.1. ESTATUTO / CONTRATO SOCIAL

- I. O estatuto/contrato social da Gerencianet prevê as melhores práticas para governança, exemplificando abaixo, mas não se limitando a:
  - ▶ Remuneração dos Administradores;
  - ▶ Definição e aprovação da Diretoria;
  - ▶ Plano de substituição dos Diretores em caso de vacância do cargo;
  - ▶ Entre outros.

### 7.2. DIRETORIA

- I. A Diretoria da Gerencianet, nos termos do estatuto social, pode conter até 8 (oito) diretores;
- II. Os Diretores exercerão mandato de 3 (três) anos, sendo permitida a reeleição;
- III. A Diretoria deve gerir os negócios da Instituição observando os limites de risco e diretrizes aprovadas em Assembleia Geral ou reunião dos sócios conforme legislação aplicável;
- IV. O processo de indicação e preenchimento de cargos de diretoria e posições gerenciais está alinhado com os princípios e valores éticos da Instituição e considera sua ocupação por pessoas com competências complementares e habilitadas para enfrentar os desafios da Instituição, observadas as disposições consignadas em documento institucional interno que versa sobre o assunto.

### 7.3. REMUNERAÇÃO DA DIRETORIA

- I. A remuneração dos membros da diretoria está alinhada aos objetivos estratégicos da Gerencianet, visando contribuir para a criação do seu valor a longo prazo, constituindo deliberação dos sócios à indicação do valor global para remuneração da diretoria;
- II. A Gerencianet dispõe de documento institucional interno que dá as diretrizes a este assunto.

### 7.4. SUCESSÃO DE ADMINISTRADORES

- I. O plano de sucessões reflete a preocupação da Companhia em estar aderente aos comandos dos normativos emitidos pelo regulador, bem como assegurar que os administradores preencham requisitos de cunho reputacional e técnico que vão de encontro com os valores da Instituição;
- II. A Gerencianet dispõe de documento institucional interno que dá as diretrizes a este assunto.

	<b>POLÍTICA DE GOVERNANÇA CORPORATIVA</b>	Emissão 18/05/2021	Classificação Pública
Identificação PUB POL GOC		Versão 2.0	Tipo Documento Política

## 7.5. TRANSAÇÕES COM AS PARTES RELACIONADAS

- I. As transações com as partes relacionadas podem ocorrer desde que as mesmas normas e critérios de contratação de utilização de fornecedores e prestadores de serviços que não sejam partes relacionadas sejam aplicadas;
- II. Todas as transações com partes relacionadas são monitoradas quando realizadas e passam pelo crivo e análise da Assembleia Geral ou órgão equivalente, visando sempre o melhor interesse da sociedade e em respeito às normas legais e éticas;
- III. A Gerencianet dispõe de documento institucional interno que dá as diretrizes a este assunto.

## 7.6. CONFLITO DE INTERESSES

- I. Os interesses da Instituição não devem ser colocados em risco por conflito de interesses entre os sócios e, assim, a Diretoria e o quadro de sócios devem zelar pelo cumprimento do “Código de Conduta”, válido para todos os níveis hierárquicos da Instituição;
- II. As decisões tomadas em reuniões entre os sócios devem sempre visar o benefício da Instituição, considerando os riscos envolvidos e seus impactos nos negócios da empresa, fugindo de toda forma de eventuais conflitos de interesses.

## 7.7. PREVENÇÃO A CORRUPÇÃO

- I. A Gerencianet deve trabalhar pela manutenção dos seus negócios dentro dos mais elevados patamares de integridade e transparência, seguindo as diretrizes estabelecidas em seus normativos institucionais;
- II. Como princípio fundamental, a implementação de condutas éticas deve ser propagada e difundida por toda Instituição, contando com o apoio da Alta Administração, Gestores e todos os colaboradores da Instituição;
- III. A Gerencianet dispõe de documentos institucionais internos que dão as diretrizes a este assunto.

## 7.8. ÉTICA E INTEGRIDADE

- I. Para garantir uma comunicação interna efetiva e compromisso com a ética e a integridade, a Instituição adota práticas que incluem, mas não se limitam a:
  - ▶ Código de Conduta, que está alinhado à Resolução CMN nº 2.554/98, art. 4º, que incumbiu às Diretorias de Instituições Financeiras a promoção de elevados padrões éticos, de integridade e de cultura organizacional sobre a importância dos controles internos a todos os colaboradores;
  - ▶ O objetivo do Código é sistematizar os valores éticos e de conduta que devem nortear a condução dos negócios da Gerencianet, orientar as ações e o relacionamento com os interlocutores internos e externos e sua violação é sujeita à apreciação pelo Comitê de Conduta;

	<b>POLÍTICA DE GOVERNANÇA CORPORATIVA</b>	Emissão 18/05/2021	Classificação Pública
Identificação PUB POL GOC		Versão 2.0	Tipo Documento Política

- ▶ Disponibilização do “Código de Conduta” em diretório acessível para todos os colaboradores (Central de Documentos), além da divulgação para todos os colaboradores da Instituição através de comunicados internos e newsletter;
- ▶ Constituição de Comitê de Conduta, para tratar assuntos relacionados ao tema e divulgar o aludido código;
- ▶ As situações que violam o Código de Conduta são analisadas pelo Comitê de Conduta da Gerencianet, sendo posteriormente envolvida a Alta Administração da Gerencianet;
- ▶ O tratamento justo e ético para com todos os colaboradores é um dos pilares da cultura da Instituição e por isso, é transmitido pela Alta Administração aos gestores e colaboradores;
- ▶ A Gerencianet encoraja que todo evento e/ou relato sobre condutas indevidas, descumprimento do Código de Conduta por parte de colaboradores da Gerencianet ou suspeita de descumprimento deve ser manifestado por meio do Canal de Denúncias, através de uma empresa independente, no qual é possível, inclusive, realizar um relato de maneira anônima. No portal público de Governança Corporativa<sup>1</sup>, a Gerencianet divulga seus Códigos de Conduta - para Colaboradores e para Fornecedores.

## 7.9. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL

- I. Ao incorporar questões socioambientais, a Gerencianet estabelece condutas que norteiam as ações de natureza socioambiental nos negócios e na relação com as partes interessadas, considerando o princípio de relevância e proporcionalidade nas operações da Instituição;
- II. A Gerencianet dispõe de documento institucional interno que dá as diretrizes a este assunto.

## 7.10. COMUNICAÇÃO

- I. A Instituição disponibiliza de informações e canais de comunicação que assegurem aos seus colaboradores o acesso a informações relevantes e compreensíveis para a execução de suas tarefas;
- II. As comunicações quanto a estratégias, recomendações, avisos, anúncios e esclarecimentos podem acontecer através de e-mails, vídeos, reuniões presenciais ou online, entre outras maneiras de expressar a visão da Alta Administração;
- III. Na área de trabalho de todos os colaboradores fica disponível a Central de Documentos, onde ficam disponíveis documentos institucionais e específicos que contribuem para a circulação de informações tempestivas e assertivas a respeito de diretrizes da Instituição;
- IV. A Instituição disponibiliza o portal de Governança Corporativa, de acesso público, em que disponibiliza códigos de conduta dos colaboradores e dos fornecedores, políticas e normativos, relatórios gerais, entre outros.

<sup>1</sup> Disponível no endereço: <https://gerencianet.com.br/governanca-corporativa>



	<b>POLÍTICA DE GOVERNANÇA CORPORATIVA</b>	Emissão 18/05/2021	Classificação Pública
Identificação PUB POL GOC		Versão 2.0	Tipo Documento Política

### 7.11. PORTAL DE GOVERNANÇA CORPORATIVA

- I. O portal da governança permite materializar os princípios da equidade e transparência e tem por finalidade melhorar a comunicação, disponibilizando de forma simultânea e em tempo hábil, todas as informações necessárias (ambiente legal, regulatório, obrigatório ou voluntário; instrumentos da governança e processos) para que os agentes da governança possam cumprir com suas responsabilidades;
- II. O acesso ao portal pode ser feito pela URL <https://gerencianet.com.br/governanca-corporativa>.

### 7.12. RELAÇÕES COM ÓRGÃOS DE FISCALIZAÇÃO

- I. No relacionamento com órgãos fiscalizadores das 3 (três) esferas de governo, a Gerencianet se compromete a:
  - ▶ Dar estrito cumprimento das legislações em vigor;
  - ▶ Facilitar a atuação dos órgãos reguladores e fiscalizadores;
  - ▶ Apresentar presteza e agilidade na prestação de informações;
  - ▶ Repudiar a concessão de vantagens ou privilégios a agentes públicos em razão de sua função.

### 7.13. RELAÇÃO COM A IMPRENSA E PRESERVAÇÃO DE IMAGEM INSTITUCIONAL

- I. A Gerencianet manterá comunicação e bom relacionamento com órgãos da imprensa, tornando disponíveis as informações necessárias ao esclarecimento de fatos relevantes:
  - ▶ Não haverá divulgação de nenhuma informação referente aos seus parceiros, clientes e fornecedores, a menos que devidamente autorizada;
  - ▶ Somente os gestores, ou porta-voz formalmente designado, podem oferecer ou divulgar informações para os meios de comunicação ou outros órgãos;
  - ▶ É dever de todos os parceiros zelar pela imagem e reputação da Gerencianet. Nesse sentido, todo contato profissional com qualquer órgão de imprensa deverá, obrigatoriamente, ser previamente autorizado pelos gestores, não sendo permitido a nenhum empregado dar qualquer tipo de entrevista ou consentir tomada de imagem sua ou de seu local de trabalho, seja em vídeo, fotografia ou qualquer outra maneira de registro visual, sem a necessária autorização;
  - ▶ A Gerencianet conduz suas ações calcadas na transparência e preza pelo cumprimento do seu dever de informação, atendendo às solicitações do público, clientes e imprensa, dentro dos limites da lei e em atenção à segurança patrimonial.

	<b>POLÍTICA DE GOVERNANÇA CORPORATIVA</b>	Emissão 18/05/2021	Classificação Pública
Identificação PUB POL GOC		Versão 2.0	Tipo Documento Política

#### 7.14. RELAÇÃO COM FORNECEDORES, PRESTADORES DE SERVIÇOS E PARCEIROS

- I. A integridade ética dos parceiros é de suma importância para o bom andamento das atividades profissionais da Gerencianet e ajuda a garantir o atingimento dos objetivos fixados para seus negócios. Com vistas a garantir esta integridade, a Gerencianet:
  - ▶ Ser transparente nas relações com os seus parceiros, construindo um ambiente de confiança mútua e de responsabilidade nos diversos níveis;
  - ▶ Propiciar ao público interno acesso às informações relacionadas à empresa, ao negócio e às ações de recursos humanos;
  - ▶ Tratar a todos com igualdade, cordialidade e cooperação;
  - ▶ Negociar que seus parceiros, prestadores de serviços e fornecedores garantam condições de trabalho seguras e sadias, comprometendo-se com os procedimentos e instruções que regulam e preservam a segurança e a saúde, e cumprindo rigorosamente as leis e normas relativas à Medicina e Segurança do Trabalho;
  - ▶ Exigir que os fornecedores zelem pelas condições de confiança mútua quanto ao sigilo e garantias contratuais, sob pena da ruptura das relações comerciais;
  - ▶ Garantir as práticas éticas e de segurança na seleção, negociação e administração das atividades comerciais, tratando com respeito os fornecedores, independentemente do volume de negócios;
  - ▶ Em suas decisões sobre a contratação de serviços ou compra de produtos os gestores da Gerencianet devem, sempre que possível, dar preferência à prestadores de serviços, fornecedores ou parceiros que se atentem ao cumprimento das normas ambientais, buscando, sempre, a preservação dos ecossistemas locais e a melhoria das condições sanitárias e de habitação das comunidades;
  - ▶ A Instituição disponibiliza em seu portal da Governança Corporativa, de acesso público, o Código de Conduta para Fornecedores e a Política de Relacionamento com Fornecedores.

#### 7.15. POLÍTICAS INSTITUCIONAIS

- I. As demais orientações e regras que auxiliam a Organização no direcionamento de suas atividades e no cumprimento de seus objetivos estão previstas em suas políticas e normas institucionais, as quais são publicamente divulgadas (quando aplicáveis) no portal da Governança Corporativa, ou mantidas e divulgadas internamente em canais adequados para os *stakeholders* pertinentes e necessários.

#### 7.16. ATENDIMENTO ÀS NORMAS E LEGISLAÇÃO

- I. A Instituição norteia suas atividades pelo respeito à legislação e às normas aplicáveis e também ao estatuto social e os instrumentos normativos internos;
- II. Os principais instrumentos legais e normativos utilizados pela Instituição:

	<b>POLÍTICA DE GOVERNANÇA CORPORATIVA</b>	Emissão 18/05/2021	Classificação Pública
Identificação PUB POL GOC		Versão 2.0	Tipo Documento Política

- ▶ Leis, resoluções, portarias, instruções e atos normativos baixados pelo Banco Central do Brasil e pelas regulamentações estabelecidas pelos demais órgãos reguladores;
- ▶ Estatuto Social;
- ▶ Código de Conduta;
- ▶ Política de Governança Corporativa;
- ▶ Demais políticas e instrumentos normativos.

## 8. REVISÃO E ATUALIZAÇÃO

Esta política será revisada anualmente, e sua alteração acontecerá caso seja constatada necessidade de atualização do seu conteúdo. Poderá, ainda, ser alterada a qualquer tempo em razão de circunstâncias que demandem tal providência, conforme entendimento da Gestão da Gerencianet.

## 9. VIGÊNCIA

Esta política entra em vigor na data de sua publicação.

## 10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Outras políticas, normas, procedimentos ou termos, bem como outros complementares que detalhem ou evidenciem esta matéria, serão mantidas à disposição dos colaboradores, reguladores e auditorias.

	<b>POLÍTICA DE GOVERNANÇA CORPORATIVA</b>	Emissão 18/05/2021	Classificação Pública
Identificação PUB POL GOC		Versão 2.0	Tipo Documento Política

## ANEXO I - GLOSSÁRIO COM DEFINIÇÕES E TERMOS

- ▶ **ALTA ADMINISTRAÇÃO:** segundo o IBGC, a Alta Administração (ou também denominada Diretoria), é o órgão responsável pela gestão da Organização.
  
- ▶ **COAF:** sigla de Conselho de Controle de Atividades Financeiras.
  
- ▶ **GOVERNANÇA CORPORATIVA:** um conjunto de relações entre a administração de uma empresa, seu conselho, seus acionistas e outras partes interessadas (*stakeholders*) que fornece a estrutura por meio da qual os objetivos da empresa são definidos e os meios para atingir esses objetivos e monitorar o desempenho. Ajuda a definir a forma como a autoridade e a responsabilidade são alocadas e como as decisões corporativas são tomadas.  
*Definição extraída de Bank for International Settlements (BIS), publicação "Corporate Governance Principles for Banks".*
  
- ▶ **IIA:** sigla de Institute Internal Auditors, ou Instituto dos Auditores Internos
  
- ▶ **PLD:** sigla de Prevenção à Lavagem de Dinheiro.
  
- ▶ **PLD/CFT:** sigla de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Combate ao Financiamento do Terrorismo.
  
- ▶ **STAKEHOLDERS:** são as partes interessadas que podem ser afetadas por ações, projetos, processos e práticas de governança corporativa executadas pela empresa, como, por exemplo, acionistas, investidores, empregados, clientes, fornecedores e governo.